

3400531

1

1932

Colabor
31/11

Campes

ESTADO DE MINAS GERAES

000

0034 04 023247-1

Comarca de Arassuahy



Juizo Municipal

Cartorio do 1º Officio

Escrivão Filho Campes

Proclamado

Intitulado - Conselheiro Freire

Intitulante - Estrelina Freire

Distrito de

Pontal

JK

Autuação

Aos 23 dias do mes de março de 1932, do anno de 1932,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão

José da Silva Campes

Antenor C. Mello
Advogado
Aracruz - Minas

No 1º ofício
25/2/1932
Presto pernambucano Chacego
Lk

Exmo Sr. D. Juiz Municipal

0034 04 023247-1



J. A. Corrêa requer. Nomeio inventariante
d. Elvina Ferreira Freire, que ostentará o com-
promisso legal do cargo.

Brasília, 22 de fevereiro de 1932.

Ricardo Vieira Guimarães

Por seu procurador, abaixo assinado,
diz d. Elvina Ferreira Freire, que
no distrito da Barra do Ponsal, no
dia 5 de outubro de 1926, faleceu
um marido Tomás Ferreira Freire,
deixando os filhos constantes da re-
lacione juntá, não deixando bens
a serem arrolados; e assim requer
a VExº que, d. e ct. esteja em a instan-
ça procuração, se digna de admi-
ritá a prestar o compromisso do
cargo de inventariante e assim o
respectivo termo, prosseguindo-se
em termos do inventário negativo.

P. suprimido

Brasília, 22 de fevereiro de 1932
entrega do Cartão Ata

Antenor C. Mello

Advogado

Araçouahy Minas

Relação dos undivis

- 1º Dolores Pereira Freire - fêmeas
- 2º Guadalupe Pereira Freire - imaturas
- 3º Ana Pereira Freire -
- 4º Antônio Pereira Freire - } maiores
- 5º Romulo Pereira Freire -
- 6º Alípio Pereira Freire -
- 7º Camilo Soares Pereira, m° cônuge do casal da sua mulher Maria Pereira Freire.
- 8º Manuel Alves Lima, m° cônuge do casal da sua mulher d. Guijila Pereira Freire.

1851. November

Wrote to Mr. Wm. H. Seward
in regard to the proposed
treaty with Mexico, and
the proposed annexation of
Texas. He said he had
written to the Mexican
Government, and had
received no answer. He
had written to the Mexican
Minister in Washington,
and had received no answer.
He said he had written to
the Mexican Minister in
Washington, and had received
no answer. He said he had
written to the Mexican
Minister in Washington,
and had received no answer.

Princípio traslado de procuração bastante em notas,
que fizeram a Excm^a Sra^o D^a Etelvina Pereira Frin^e por
si e representando seus filhos menores imputeres. Dolores
Pereira Frin^e, e Geraldo Pereira Frin^e e assistindo
seus filhos maiores puberes; Anna Pereira Frin^e; Arthur
Pereira Frin^e; Affonso Pereira Frin^e; Alipio
Pereira Frin^e; Camillo Soares Pereira por cabeça de
caras de sua mulher, a Excm^a Sra^o D^a Maria Pereira
Frin^e, como abaixo se declararam. Saibam quantos
este público instrumento bastante em notas viram
que no anno do Ascenso de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e novecentos e cinquenta e dois, aos tris
de mês de Fevereiro, do mesmo anno, nesse Povoado e Di-
stricto de Bom Jesus do Pontal, em seu cartório, Peran-
te Fabelião, compareceram como outorgantes a Excm^a
Sra^o D^a Etelvina Pereira Frin^e, D^a si e representan-
do seus menores imputeres, sendo Dolores Perei-
ra Frin^e, e Geraldo Pereira Frin^e e assistindo seus
filhos maiores puberes, Anna Pereira Frin^e; Arthur
Pereira Frin^e; Affonso Pereira Frin^e; Alipio Pereira
Frin^e; Camillo Soares Pereira por cabeça de caras de
sua mulher, a Excm^a Sra^o D^a Maria Pereira Frin^e,
todos residentes nesse arraial e Distrito de Bom Je-
sus do Pontal, conhecidos de seu Fabelião da Típica
nas nomiadas, e abaixo assinadas, estas Faun bem
marchas conhecidas, do que sou fio; perante as quais
futuramente, por elles outorgantes, vai ser dito que por
este público instrumento de procuração, nomea-
vam e constituiam seu bastante procurador na
Cidade de Gramado onde reside, o Donos Autentor
da Cunha Mello Brasilero, casado advogado,
para oficio especial de em nome dos outorgantes,
com poderes especiais para requerer o arrolamen-

to dos bens que ficaram por falecimento de Cornelio Pereira Freire, marido da primeira outorgante, e pai e sogro dos demais, falecido em cinco de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, podendo o seu procurador, apresentar relação de bens, e filhos herdeiros, para o compromisso do cargo de inventariante assim o respectivo termo; concordar com a dispensação e licença requerer alvará de autorização para levantamento do patrimônio, aqui finha direito o falecido como encarregado da estação telefônica de Comércio, mas de todos os poderes necessários e subdabelecer estas. Assim o descrevi e me pediram este instrumento, que lhes li, acitaram e assinaram com as testemunhas João Soares Lobrinho, e Antônio Moreira Costa, e como não sabe ler, e nem escrever, o outorgante Alfonso Pereira Freire, assim rogo arrigma o Cidadão Antônio David Loares com as testemunhas a tudo presente. Eu Amílio de Castro Britto, escrivão de Pás, o escrivi e assinei sobre uma estampilha federal no valor de dois mil reis, ainda mente intitulada (assinados) Etelevina Pereira Freire, Anna Pereira Freire, Arthur Pereira Freire, Dr. David Loares, Sílio Pereira Freire, Caetano Soares Paiva (testemunhas) João Soares Lobrinho, Antônio Moreira Costa, a cada um mais se continha um instrumento supra e retro transcriptos e encadado a flz 38 - do livro de minhas mãos, de nº dois, em meu poder e costório: aque que me refiro é dou fei. Eu Amílio de Castro Britto, escrivi não de fai, o escrivi, subsciri, Transcrivi, com feri e assinei em público e paro.

Eur test da verdade DAGB da verdade
Amílio de Castro Britto.

55

Data

Em 23 de Fevereiro de 1932 recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição ~~uma lista de bens que operava~~ que autuei.

O Escrivão, José da Silva Campe.

Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Antônio da Costa Mello para em nome de sua constituinte Elvino Lourenço Freire prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por falecimento de Conselio Lourenço Freire.

Arassuahy, 23 de Fevereiro de 1932

O Escrivão, José da Silva Campe.

Termo de compromisso

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois em meu cartório do 1º ofício, no fórum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Dr. Ricardo Vieira Guerra juiz Municipal deste Termo, comigo escrivão do 1º ofício abaixo nomeado, perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Antônio da Costa Mello e disse que em nome de sua constituinte Elvino Lourenço Freire vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por falecimento de Conselio Lourenço Freire cujo cargo, comprometia em nome de sua alludida constituinte, desempenhar bem e honradamente, sem dolo nem malícia; pelo que o Juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assinado.

Eu, José da Silva Campe,

escrivão de primeiro ofício e seu
Ricardo Vieira Guerra

Conclusão

E em 25 de Fevereiro de 1932, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

O Escrivão, José da Silva Campe.

Conclusos pelo oficial

Obuland

Digam os interessados, mediante o colo - estatal sobre
as declarações da serventaria.

Araçuaí, 2 de Março de 1952,

Ricardo Vieira Guidy

Data

Em seguida encorram estes autores entregos. Ex.
José de São Leandro, encarregado em:

Mr. Foster takes a student mountain on which
I windmill or windmill
egg with the purpose
Windmill drift

Spent the morning at the mill
and the afternoon at the mill